



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## MOÇÃO Nº 116 /2018.-

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Quando perdemos alguém que amamos, o mundo parece ficar mais vazio. A própria vida perde um pouco do seu brilho. A perda de alguém muitas vezes enfraquece a fé. Nessa hora precisa-se de amigos fortes.

Fomos criados para a vida. A morte é estranha à condição humana. O Criador nos fez para viver, mas o ser humano quebrou a aliança de amor com Deus, que resultou na morte. É por estar fora dos planos de Deus para a humanidade que a morte nos violenta tanto. Por isso é tão difícil lidar com a perda de alguém. Jamais aceitaremos perder quem amamos. Podemos até nos consolar, mas não compreendemos totalmente.

Diante das perdas, é preciso aprender a viver sem a pessoa que partiu. A saudade e a dor podem ser transformadas com a lembrança dos bons momentos vividos: as dificuldades superadas, as festas celebradas, as tristezas partilhadas.

Cada experiência vivida, com suas alegrias e preocupações, nos impele a dias melhores. Mesmo quando parece que a noite vai sufocar a aurora, a esperança do amanhecer transforma a escuridão.

**Isto posto, apresento à mesa Moção de Pesar pelo falecimento no dia 27 de outubro de 2018, do Sr. Nelson João Colombini aos 69 anos. Deixa viúva a Sra. Roseli Machado Colombini, os filhos, Leandro, Gisele e Diego e netos.**

Deliberado favoravelmente, seja oficiado à família enlutada, na Avenida Novaes, no Bairro Terras da Capela Santo Antonio, nesta cidade.

Secretaria da Câmara Municipal, 29 de outubro de 2018

As.) **VEREADOR DAVID HILÁRIO NETO**

Cópia conforme o original encaminhada da 25ª Sessão Ordinária e lida e aprovada na 26ª Sessão Ordinária realizada em 13 de novembro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 14 de novembro de 2018.

**VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA**  
Presidente